



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 009/2016

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013".

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, e com a aprovação do plenário, eu, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, sanciono a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 155/15 – Primeira Câmara, de 30 de julho de 2015, do Processo nº 265974/14, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2013**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Aniceto Garcia" da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2016.


Julielton dos Paços Rodrigues
Presidente

77227726/0001-96
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 700
Centro - CEP: 86980-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição — 1120
PUBLICADO NO
Boletim Oficial do
Município de Barbosa Ferraz
EM 03 de Novembro de 2016
FOLHAS 06 de 07